



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 014/2020, de 10 de novembro de 2020.

Aprova a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Tony Erick Germano para dar continuidade à qualificação profissional em nível de mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

A Presidente em exercício do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 10 de novembro,

CONSIDERANDO o Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.011210/2019-66;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Tony Erick Germano para dar continuidade à qualificação profissional em nível de mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 4 de novembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 4 de novembro de 2020.

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente